



# Código de Ética e Conduta



São Paulo 2020

## “Seja Inovador”

Um dos princípios da Matec é a inovação e cabe aos funcionários e colaboradores aplicarem essa premissa diariamente em tudo aquilo que fazem e constroem. Ser inovador significa pensar de forma crítica e questionadora, agir em busca de resultados diferentes, estar conectado ao mundo e às possibilidades de mudanças e, principalmente, ter a mente e coração sempre abertos ao crescimento e ao aprimoramento.

Para nós, essa inovação está intimamente ligada à necessidade de seguirmos normas e leis que norteiem nossos relacionamentos e regras de conduta, propiciando um ambiente de trabalho saudável e produtivo que preza pelos aspectos éticos e morais.

O sucesso de nosso negócio é resultado de nosso compromisso com a ética e excelência de nosso trabalho, com a confiança e o respeito mútuo existentes entre os funcionários, os parceiros e os clientes. Esse comprometimento nos ajuda na certeza de que contamos com um capital humano incrível e capaz de transformar os sonhos em uma realidade inovadora.

O Código de Ética e Conduta da Matec expressa, também, nosso compromisso com uma atuação responsável e transparente e mostra nossas grandes diretrizes, nosso jeito de ser e de nos relacionar com funcionários e colaboradores.

Por isso, é essencial que nossos funcionários, colaboradores e parceiros cumpram e exijam o cumprimento das disposições contidas neste Código e também auxiliem na disseminação da cultura de inovação da Matec.

A leitura do Código deve lhe trazer informações suficientes para tratar da maior parte das situações e questões que você enfrentará em sua rotina de trabalho na Matec.

Caso haja qualquer dúvida a respeito do seu conteúdo fique à vontade para nos contatar diretamente, utilizando nossos canais de comunicação.

## Objetivos e Público-Alvo

O Código de Ética e Conduta contém regras gerais de condutas éticas, baseadas em nossos valores e em observância à legislação vigente. Sua finalidade é orientar a atuação de todos aqueles que se relacionam ou agem em nome da ou para a Matec, em todas as atividades que desenvolvemos.

### **Mas você deve estar se perguntando: afinal, o que é Ética?**

A ética é um conjunto de princípios que norteiam a conduta humana, determinando como o ser humano deve agir em algumas situações em relação a seus direitos e obrigações ou equidade possibilitando, assim, que as pessoas vivam em sociedade e busquem interesses comuns e individuais.

A forma concreta como a ética é vivida depende das culturas, costumes, regras, tabus e convenções estabelecidas por cada sociedade. A esse conjunto de regras adquiridas por meio da educação, tradição e do cotidiano, que orientam o comportamento humano dentro de uma sociedade, chamamos moral.

Enquanto existe somente uma ética para o ser humano, existem muitas morais, pois estas variam de acordo com as diferentes maneiras com que os homens organizam suas vidas em sociedade.

### **A ética define nossa convivência com outras pessoas, em todas as nossas relações.**

Nesse sentido, o Código indica as regras básicas de conduta em relação a situações que enfrentamos que são parte de nossa rotina de trabalho. Por isso, devem ser, obrigatoriamente, respeitadas por todos, bem como servir como orientação para situações que não estejam especificadas nele.

O desempenho das atividades da Matec está condicionado à observância da legislação em vigor e à concordância com as regras e os princípios internos trazidos pelo Código de Ética e Conduta.

**Código de Ética e Conduta é inspirado pelos valores e princípios básicos da governança Corporativa da Matec e essa por princípios específicos aplicáveis às atividades e situações cobertas por este Código.**

A Governança Corporativa da Matec é o sistema de gestão organizacional por meio do qual a Matec é dirigida, motivada e incentivada na manutenção e desenvolvimento ético de seu negócio.

Ela compreende a prestação de contas de seus dirigentes, a conformidade legal dos atos praticados e envolve o relacionamento entre os sócios, o Conselho Consultivo, a Diretoria, os órgãos de fiscalização e controle e as demais partes interessadas e assumem o compromisso de atuar com diligência e responsabilidade no desempenho de suas funções e na preservação dos interesses da organização.

A Política de Governança Corporativa da Matec visa estabelecer as boas práticas de governança, alinhando os interesses básicos da organização de modo a preservar e otimizar seu valor econômico e, com isso, contribuir decisivamente para a qualidade da gestão e longevidade da Matec.

Os agentes de governança da Matec serão responsáveis por zelar pela integridade e viabilidade econômico-financeira da organização, no curto, médio e longo prazos e, para isso, agirão sempre de modo claro, conciso, compreensível, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

A Matec estimula a adoção e a utilização das boas práticas de governança, tanto por meio da criação de normas procedimentais, quanto mediante a adoção de ferramentas de gerenciamento de riscos e de controles na rotina de trabalho.

Acreditamos que o tratamento justo, isonômico e a conduta ética de todos os envolvidos em nosso negócio resulta em um clima de confiança, transparência e equidade tanto nas relações que estabelecemos internamente quanto nas relações com terceiros, o que é decisivo para a manutenção e melhoria contínua de nossas atividades.

Daí a importância de o Código de Ética e Conduta ser seguido por todos os nossos funcionários, membros da diretoria, colaboradores, clientes, fornecedores, consultores e parceiros que tenham qualquer tipo de relacionamento com a Matec, devendo ser amplamente divulgado e diariamente aplicado em todas as esferas de nossos negócios.

O comprometimento com essas diretrizes é condição essencial para estarmos todos sintonizados com o mesmo objetivo, que é a defesa dos interesses da organização.

Toda e qualquer dúvida que venha surgir a respeito das disposições e aplicabilidade do Código deve ser esclarecida junto ao seu gerente, à área de Recursos Humanos, ou ainda, por meio dos canais de comunicação disponibilizados pela Matec.

A Matec leva muito a sério as comunicações feitas por seus funcionários e colaboradores e, sempre que notificada acerca de qualquer conduta antiética, se compromete a investigá-la com profissionalismo e sigilo absoluto das informações a fim de que, ao final, possa determinar se houve violação a alguma lei, política ou ao Código de Ética e Conduta, com responsabilização e/ou penalização de quaisquer atos que os firam.

Para isso, oferece uma variedade de ferramentas e recursos de que você pode se utilizar para abordar uma questão ou preocupação relacionada ao nosso negócio. A depender da natureza da questão, pode ser mais fácil falar diretamente com o colaborador envolvido, dando-lhe a oportunidade de apresentar as justificativas que motivaram sua conduta.

Se você não se sentir confortável para lidar com a situação ou acreditar que a conduta não é ética ou legal, a forma mais direta é comunicar a questão à sua liderança.

***Na Matec, todo colaborador que ocupa cargo gerencial deve ter as portas abertas para ouvir sua equipe.***

Se você acredita que o líder/gestor está envolvido no problema, leve a questão ao próximo nível de liderança.

Se, ainda assim, você não se sentir confortável ou caso não seja ouvido, você pode nos informar o que estiver se passando por meio do nosso **Canal de Integridade**: [www.mateconnect.com.br/canal-de-integridade/](http://www.mateconnect.com.br/canal-de-integridade/).

As áreas de Gente e Gestão e de Compliance asseguram a confidencialidade da investigação e é importante que, após comunicar uma conduta, você não fale sobre o assunto com outras pessoas.

## Compromissos de Conduta

Todos nós da Matec nos comprometemos a:

Sempre cumprir as leis, normas e regulamentos vigentes no território de nossa atuação;

Manter políticas e práticas institucionais de prevenção e combate a toda forma de corrupção, lavagem de dinheiro, fraudes e demais atos ilícitos ou criminosos;

Incentivamos internamente a percepção e a reflexão de nossos funcionários sobre a importância de nossas ações, do ponto de vista ético, e as implicações e influências de todas as situações sobre nossos públicos de relacionamento, a sociedade e o meio ambiente.

### I. Ambiente de Trabalho

Nós somos responsáveis por manter um ambiente de trabalho saudável, agradável e confiável, motivo pelo qual valorizamos a harmonia entre os funcionários, o comprometimento e a responsabilidade com o desempenho de nossas atividades profissionais, com nosso aprimoramento contínuo. Também incentivamos a boa comunicação, o apoio mútuo e a transparência nas relações.

Para tanto, algumas medidas são cruciais:

- não abusar do barulho para não prejudicar os relacionamentos e o bom andamento dos trabalhos;
- para garantir a manutenção da responsabilidade empresarial, todos os funcionários devem tratar e ser tratados com respeito, não sendo tolerado qualquer tipo de discriminação (cor, sexo, religião, posição hierárquica), de ameaça, de intimidações, de violência (física ou verbal), assédio (moral ou sexual), linguajar e gestos inadequados, ou ainda, de qualquer outra conduta que coloque em risco a integridade física ou mental dos funcionários, sob pena de ao funcionário infrator serem aplicadas as punições correspondentes, inclusive as de esfera judicial. A Matec acredita, ainda, que um ambiente de trabalho produtivo é um ambiente de inclusão, em que todos os funcionários

tenham iguais oportunidades para desenvolver suas habilidades e talentos;

- é ainda absolutamente proibido: portar, solicitar, de alguma forma fazer uso, ou ainda, estar sob efeito de substâncias ilegais e ilícitas durante o horário e/ou no local de trabalho. Essas condutas são proibidas e não serão toleradas, sob qualquer justificativa, sendo aplicada penalidade àquele que violar tal vedação.

Mas não é só. A lealdade, confiança, transparência e dignidade que permeiam as relações entre os funcionários e os colaboradores da Matec se estendem a todos os candidatos e ao processo seletivo aplicado por nossos recrutadores.

Os recrutamentos, seleções, promoções, treinamentos e desenvolvimentos, remuneração e mesmo a rescisão do vínculo empregatício são feitos sempre com base no mérito, nas qualificações, nas competências e na performance do negócio.

Por isso, é importante que todos os nossos funcionários e colaboradores conheçam e compreendam a legislação aplicável, a cultura local, o contexto e cenário nacionais em que nosso negócio está inserido e do qual depende, pois tudo isso poderá impactar diretamente nas decisões tomadas no ambiente de trabalho.

Entendemos que, como empresa, temos o dever de demonstrar que efetivamente oferecemos oportunidades iguais a todos, bem como repudiamos qualquer manifestação ou espécie de abuso de poder, de discriminação, de ameaça, de intimidações e de violência, que atentem contra a integridade física ou mental de nossos funcionários e colaboradores.

A fim de garantir a aplicabilidade da lealdade e da transparência no ambiente de trabalho, estabelecemos uma linha de comunicação em que funcionários e terceiros podem manifestar suas preocupações e anseios e informar situações que não estejam em conformidade com os princípios e valores da Matec, através do

**Canal de Integridade:**

[matecconnect.com.br/canal-de-integridade/](https://matecconnect.com.br/canal-de-integridade/)

**A Matec proíbe a retaliação contra qualquer trabalhador que se reportar ou participar de uma investigação sobre possível violação ao Código.**

A retaliação contra funcionários e/ou colaboradores que de boa-fé abordam preocupações ou questões relativas a condutas antiéticas

não será tolerada.

Da mesma forma, o funcionário que, conscientemente, relate falsa acusação ou aja de forma imprópria visando seu próprio interesse e/ou prejuízo a terceiro (esteja de má-fé) será devidamente punido por sua conduta. A Matec se reserva o direito de desligar o funcionário que comprovadamente tenha agido dessa maneira.

A Matec acredita que uma de suas responsabilidades é criar um ambiente de trabalho de inclusão, no qual todos os funcionários tenham iguais oportunidades para desenvolver suas habilidades e talentos.

#### **a. Vida Saudável e Bem-Estar**

Proporcionar e incentivar práticas que beneficiem a saúde e o bem-estar dos funcionários é um de nossos valores.

Oferecemos programas de incentivo à melhor qualidade de vida por meio da alimentação e da prática de exercícios físicos, pois acreditamos que a adoção de hábitos saudáveis é capaz de proporcionar uma vida equilibrada e feliz.

A Matec preza pelo direito da liberdade de escolha e não se opõe que os funcionários fumem durante a jornada de trabalho, desde que o façam em locais permitidos e indicados. No entanto, é muito importante que você compreenda que não queremos ser fumantes passivos e você pode receber estímulos para largar o hábito de fumar.

#### **b. Assédio**

O assédio no local de trabalho pode se manifestar sobretudo por meio de comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos que podem causar danos à personalidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, colocar em perigo seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho, prejudicando a convivência e podendo refletir negativamente no desempenho profissional tanto daquele que foi vítima do assédio quanto dos demais funcionários.

A Matec não tolerará o assédio no ambiente de trabalho, isto é, qualquer ação, conduta ou comportamento que um indivíduo ou grupo de indivíduos possa considerar como inadequada, humilhante, intimidadora ou hostil.

Os funcionários e colaboradores devem, portanto, evitar ações ou comportamentos que sejam ou possam ser interpretados como assédio e serem particularmente cuidadosos com condutas ou

comportamentos que, embora sejam aceitáveis em uma cultura, podem não ser em outras (culturas locais).

**Não serão permitidos e/ou aceitos quaisquer tipos de assédio, sexual ou moral, pois não se admite postura que fira o respeito e a dignidade do indivíduo.**

Os efeitos de assédio sobre um indivíduo podem resultar em violações graves à sua integridade física e/ou psíquica, que vão desde sentimentos como raiva, medo, tristeza, sensações de desconforto, confusão e insegurança, até o desenvolvimento de doenças mais sérias como depressão, síndrome do pânico, etc.

Além disso, esses distúrbios afetarão diretamente as relações pessoais e profissionais da vítima de assédio, podendo até comprometer o desempenho de suas atividades laborais e a manutenção de seu emprego. O impacto na Matec pode ser igualmente sério, com a queda dos padrões de desempenho profissional de todos os demais funcionários e aumento na taxa de absenteísmo e rotatividade.

Em consequência, os clientes podem experimentar um padrão inferior de atendimento, o que afetará negativamente nossa credibilidade, fazendo com que a Matec venha a perder novos negócios.

A Matec também pode ser legalmente responsabilizada se comprovado o constrangimento/assédio realizado por seu(s) funcionário(s) e/ou colaborador(es).

Por isso, são expressamente proibidos aqui na Matec:

- ✓ Condutas inapropriadas, humilhantes, intimidadoras ou hostis;
- ✓ Piadas ou comentários preconceituosos (etnia, religião, gênero, condição social etc.);
- ✓ Distribuição ou exibição de materiais com conteúdo ofensivo (folhetos, desenhos, e-mails, imagens etc.);

- ✓ Propagação de boatos maliciosos e fofocas;
- ✓ Utilização de correio de voz, e-mails ou outros meios eletrônicos para transmitir informações depreciativas, constrangedoras ou abusivas.

Assédio é um assunto levado muito a sério em toda a Matec e por isso devemos estar atentos e sempre tratar todos os funcionários, terceirizados, fornecedores, clientes e visitantes com respeito e cordialidade, de modo a criar um ambiente de trabalho completamente livre de assédio.

No entanto, na hipótese de qualquer funcionário vir a ser vítima dessa prática delituosa, ele deverá relatar o acontecido, imediatamente, ao departamento de Gente e Gestão para que a investigação necessária seja realizada e, se for o caso, aplique-se a correspondente penalidade ao assediador, sem prejuízo da tomada das medidas judiciais cabíveis.

### **c. Conduta de Vestimenta**

A apresentação pessoal é um tema importante para nosso negócio. Os nossos profissionais são um cartão de visita e, muitas vezes, o primeiro contato que os clientes têm com a Matec.

### **A primeira impressão é, por isso, fundamental para promover uma imagem positiva e de confiança.**

Nosso objetivo não é restringir a liberdade e a individualidade dos funcionários, mas mostrar a importância da imagem pessoal e organizacional que passamos aos nossos clientes e ao mercado e que impactam na manutenção da credibilidade da Matec.

A conduta de vestimenta é parte integrante da imagem corporativa: uma maneira de minimizar os riscos e promover a coerência de imagem e de qualidade de nossos serviços.

O padrão de roupas a ser utilizado no escritório deve ser esporte fino ou esporte (casual).

Não é permitido o uso de:

- Transparências e brilhos em excesso;
- Decotes profundos;
- Costas descobertas;
- Barriga de fora;
- Roupas muito justas;
- Maquiagem em excesso.

Em todas as obras é obrigatório o uso de crachás de identificação e de uniforme.

Mão de obra indireta: camisa social cinza e/ou camisa polo nas cores cinza ou branca;

Mão de obra direta: padrão de calça com cós em elástico e blusão manga longa na cor cinza.

## Direitos Humanos e Trabalho

A Matec declara que cumpre rigorosamente o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e demais normas legais ou regulamentares em vigor e não emprega mão de obra infantil ou de menores de 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitem a frequência à escola e, ainda, em horário noturno (entre às 22h00min e às 05h0min), e não mantém acordo comercial ou de qualquer espécie com empresas que utilizam, exploram ou empregam trabalho infantil ou de menor de 18 (dezoito) anos, nem trabalho escravo ou em condições análogas às de escravo.

### d. Trabalho Voluntário

A Matec estimula a participação de seus colaboradores em atividades de cunho social, em trabalhos voluntários, nos termos do disposto pela Lei nº 9.608/98 e em outras atividades que tenham como propósito a melhoria da qualidade de vida da comunidade em que estamos inseridos (iniciativas de cunho educacional, ações ambientais etc.).

### **Entendemos que o desenvolvimento das pessoas não se esgota na vida profissional e na atividade empresarial.**

Devemos buscar, também, a formação de cidadãos comprometidos com as comunidades em que vivem e acreditamos que o voluntariado ajuda a criar um mundo mais sustentável e justo.

A Matec estimula seus funcionários para que, juntamente com ela, sejam voluntários também.

## II. Dever de Sigilo e Confidencialidade

O dever de não revelar segredos e informações técnicas da empresa empregadora de que o empregado toma conhecimento em virtude da prestação de seus serviços está implicitamente inserido no contrato de trabalho, persistindo mesmo após a sua extinção.

Essas informações podem se referir a projetos, patentes de invenção e tudo aquilo que seja de conhecimento do empregado ou não, mas que com a devida segurança não faça parte do conhecimento público.

O dever de lealdade consiste em não adotar atitudes que possam implicar na redução de vantagens, em prejuízos no exercício da atividade da empresa ou mesmo infligir danos, seja de que natureza for, ao empregador ou ex-empregador.

A revelação de segredos e/ou estratégias a terceiros interessados, principalmente se concorrentes, configura justa causa para o desligamento do empregado que pratica referido ilícito.

Após o término do contrato de trabalho, permanece a obrigação do empregado em não divulgar, explorar ou se utilizar de conhecimentos, informações ou dados confidenciais de seu ex-empregador, independentemente da previsão no contrato de trabalho.

Uma vez comprovada a ocorrência do ilícito poderá a empresa, inclusive, pleitear do empregado uma indenização pelos danos morais e materiais que tenham sido causados.

O Código de Conduta e Ética envolve mecanismos de monitoramento e responsabilização, bem como a criação de um canal permanente de comunicação para todos os colaboradores da Matec, por meio do nosso **Canal de Integridade: [mateconnect.com.br/canal-de-integridade/](https://mateconnect.com.br/canal-de-integridade/)**

#### *Utilização e Preservação dos Bens da Matec*

Para garantir a qualidade e excelência dos serviços prestados, a Matec disponibiliza aos seus funcionários e colaboradores a utilização de bens e recursos adequados ao desempenho de suas atividades cabendo, portanto, a cada um deles zelar pelos recursos disponibilizados, evitando desperdícios e/ou desvios de finalidade em sua utilização.

### **III. Meio Ambiente e Sustentabilidade**

A Política Ambiental da Matec transmite nosso compromisso e comprometimento com a utilização de práticas sustentáveis, de técnicas de prevenção às formas de poluição ambiental e de adoção de ações que minimizem o impacto ambiental que podem trazer prejuízos para a sociedade, reafirmando nossa missão de buscar a melhoria contínua na gestão do meio ambiente, sempre em estrita observância à legislação aplicável.

#### **IV. Relação com Terceiros – Fornecedores, Prestadores de Serviço, Clientes e Associações de Classes**

##### **a. Fornecedores e Prestadores de Serviço**

A Matec preza pela qualidade e excelência do trabalho que desenvolve. Por isso, todos os fornecedores e prestadores de serviços devem ter conhecimento das normas do Código e se comprometer a manter conduta ética e íntegra no desempenho de suas atividades profissionais, por meio da assinatura do Termo de Compromisso.

A Matec adota práticas de governança corporativa na seleção, negociação e administração de suas atividades comerciais, pautando sua conduta e relacionamentos pela boa-fé e transparência, tratando com respeito e ética todos os fornecedores e prestadores de serviços, sem privilégios, favorecimentos ou discriminação de qualquer natureza.

Deste modo, nos comprometemos a exigir de nossos fornecedores e prestadores de serviços o cumprimento das normas internas e da legislação vigente, inclusive de prevenção e combate à corrupção e a confidencialidade das informações a que tenham tido acesso em decorrência do serviço.

##### **b. Clientes**

No desempenho de seus trabalhos com produtos e serviços feitos “sob medida”, os funcionários e colaboradores têm acesso a inúmeras informações estratégicas. Por isso, a Matec e todos os profissionais envolvidos com as atividades do negócio têm o compromisso de manter confidencialidade das informações recebidas de seus clientes.

Informação confidencial será toda e qualquer informação técnica obtida em razão da prestação de serviços e relacionadas ao funcionamento, projeto, organização, especificação ou desempenho das atividades da Matec.

A troca de informações somente será feita para alcançar objetivos comuns, mas sempre observando o devido sigilo sobre elas.

É proibido compartilhar informações com terceiros que não necessitem delas para o seu trabalho, permitir o acesso indevido às informações por meio de documentos e materiais, transmitir ou acessar conteúdos impróprios ou que não são de conhecimento público, mesmo após o término do vínculo com a Matec.

Assim, nos comprometemos a:

- Atender nossos clientes com transparência, cortesia, agilidade e eficiência;
- 
- Entregar o que foi prometido dentro do prazo acordado;
- 
- Não sacrificar, em hipótese alguma, a qualidade de nossos serviços;
  
- Manter o padrão de excelência estabelecido e desejado em nossas obras, pois ele é o certificado de garantia de nossa qualidade;
- 
- Zelar pelos interesses da organização, ajudando na solução de problemas e encaminhando solicitações e reclamações para as áreas responsáveis;
- 
- Inovar sempre, criando a melhor engenharia, desenvolvendo e aplicando tecnologias e soluções inovadoras.

### **c. Concorrência**

A Matec acredita que a competitividade e a qualidade devem ser exercidas com base na capacidade de adaptação às condições cada vez mais exigentes do mercado, de negociação junto aos fornecedores e de gestão ética do negócio, mantendo um mercado competitivo capaz de propiciar o desenvolvimento e o crescimento de nossas atividades.

**A Matec respeita seus concorrentes e busca superá-los pela oferta de melhores produtos, serviços inovadores e condições adequadas aos potenciais clientes.**

É vedado aos funcionários e colaboradores da Matec denegrir, de forma escrita ou verbal, a credibilidade de seus concorrentes, evitando, com isso, ações que possam ser interpretadas como anti-competitivas, monopolistas ou, de qualquer forma, contrárias à legislação que controla as práticas competitivas de mercado, bem como frustrar ou fraudar o caráter competitivo de procedimentos com a finalidade de obter vantagens financeiras e outros benefícios.

### **d. Comunidade**

A Matec é consciente de sua responsabilidade econômica e social e compromete-se a buscar sua integração e a melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais das comunidades que alcança.

#### **e. Sindicatos**

A Matec preza pelo relacionamento harmonioso e respeitoso com as entidades sindicais predominantes em sua categoria, respeitando a legislação em vigor e os princípios éticos.

A participação de funcionários da área comercial da Matec em reuniões do sindicato, a troca de informações, a participação em encontros sem pauta definida, a padronização e a certificação conjuntas de procedimentos são práticas não recomendadas e que devem ser evitadas.

#### **V. Mídia**

A Matec considera a mídia um meio de comunicação importante como linha de frente na defesa da garantia constitucional da liberdade de expressão, dos interesses públicos e diversidade de opiniões. A difusão de informações publicadas e/ou divulgadas sobre a empresa podem afetar a sua imagem de forma positiva ou negativa.

Por isso, a Matec mantém um relacionamento com a mídia pautado pela transparência, veracidade e independência, fornecendo informações, coordenando e acompanhando todas as abordagens pela área de Comunicação da empresa e pela Assessoria de Comunicação, prontamente, de forma exata e consistente. Visa, com isso, garantir a uniformidade e a precisão das informações fornecidas ao público.

O contato com a mídia deve ser exclusivamente realizado pelos porta-vozes, devidamente orientados e treinados para atenderem aos jornalistas e falarem em nome da empresa.

Se você for procurado para dar informações, escrever artigos ou dar entrevistas e declarações em nome do grupo a algum veículo de comunicação, informe imediatamente seu gestor ou outro superior.

A Diretoria da Matec e a Assessoria de Comunicação são as responsáveis por definir em conjunto quais pessoas podem falar diretamente com a imprensa. Esses executivos são preparados e passam a ser os porta-vozes, em razão de seu conhecimento sobre determinados assuntos.

## Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias é um dos mecanismos mais importantes para o Compliance da Matec, pois auxilia no combate mais efetivo à corrupção e à disseminação da cultura ética e de integridade.

Essa ferramenta busca minimizar os riscos e, com isso, proteger a empresa e seus colaboradores contra atitudes antiéticas, desvio de conduta e infrações às leis, normas, códigos, políticas e demais procedimentos internos.

O Canal de Denúncias nos ajuda a identificar problemas e irregularidades e, a partir disso, agir tanto de forma pontual para solucioná-los, como de forma preventiva para evitá-los.

Reportar internamente a ocorrência de violação a este Código ou qualquer comportamento antiético que você tome conhecimento é fundamental para o sucesso da Matec, além de ser uma conduta esperada e valorizada.

Pode ser mais fácil falar diretamente com o colaborador envolvido, dando-lhe a oportunidade de apresentar as justificativas que motivaram sua conduta. Mas se não se sentir confortável em lidar com a situação ou se acreditar que a conduta é ética ou legal, a forma mais direta de comunicar a questão à sua liderança.

**Se ainda assim, você não se sentir confortável ou caso não seja ouvido, você pode nos informar o que estiver se passando por meio de nosso Canal de Integridade, localizado em nosso site: [www.mateconnect.com.br/canal-de-integridade/](http://www.mateconnect.com.br/canal-de-integridade/)**

### **Ao fazer uma denúncia, você deve saber que:**

- ✓ Incluir detalhes específicos e documentação suporte, sempre que possível, permite apuração adequada sobre a conduta relatada;
- ✓ O sigilo das denúncias relatadas será mantido ao máximo, mas de maneira compatível com as necessidades de se conduzir uma apuração adequada e de acordo com a lei;
- ✓ Pode fazer a denúncia de maneira anônima, mas a sua identificação facilita nossa investigação;

- ✓ Aquele que é responsável por receber a denúncia deverá registrar seu recebimento, documentar como a situação foi tratada e acompanhá-la até o final da investigação;
- ✓ Todas as denúncias serão mantidas em sigilo absoluto e serão tratadas de forma adequada, com a aplicação das medidas cabíveis.

## Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual compreende a proteção de um determinado conhecimento, abrangendo a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às patentes, marcas comerciais, “know-how” e outras informações confidenciais (tal como informações durante uma concorrência, tecnologias em desenvolvimento etc.).

Ela protege o mercado contra a concorrência desleal e, indiretamente, estimula a inovação, pois cria incentivos aos indivíduos possibilitando que eles tenham reconhecimento por sua criatividade, podendo, inclusive, ser utilizada ainda como indicador de desenvolvimento tecnológico da empresa, de modo geral.

Os funcionários da Matec devem sempre dar a devida atenção para a criação, a proteção e a exploração da Propriedade Intelectual da Matec e evitar infringir os direitos de PI de terceiros.

## Privacidade e Proteção de Dados

### I. Gerenciamento de Registro

A Matec deve ser capaz de recuperar registros ou acessá-los de forma rápida e confiável. Por isso exigimos que os registros sejam administrados de forma segura por todo o seu ciclo de vida e armazenados de forma adequada.

Um registro é um conjunto de informações criadas ou recebidas como prova de uma atividade de negócio para fins fiscais, legais, técnicos ou comerciais. Os registros são armazenados de acordo com o plano de registro de arquivo.

Pense antes de enviar, cuidado ao escrever, certifique-se que a sua comunicação está clara, verifique se você está autorizado a assumir tal compromisso ou compartilhar tal informação.

### II. Código de E-mail e Comunicação Empresarial

Todos os nossos funcionários devem ter cuidado em sua comunicação, tanto interna como externa, especialmente quando é realizada de forma escrita (carta, documento ou e-mail, incluindo voz e gravações de correio de voz e mensagens instantâneas).

A comunicação é uma das principais ferramentas para um bom trabalho em grupo e o elo de toda construção coletiva.

### **A Matec acredita e investe na forma como nos comunicamos e nos conectamos.**

Prestar atenção na forma como nos comunicamos e nos empenharmos para que o outro perceba nosso objetivo nos faz mais unidos como equipe.

Por isso, devemos respeitar o nome e a marca Matec, em estrita observância às diretrizes e leis de propriedade intelectual da organização, sendo vedado copiar, reproduzir, distribuir ou de qualquer forma fazer o uso indevido dos documentos, metodologias, pesquisas etc. que tenham sido produzidos na realização das atividades da Matec.

**Além disso, é muito importante que o e-mail corporativo, que é um documento, seja utilizado de forma adequada e apenas para atividades profissionais.**

Por ser considerado um dos principais instrumentos de comunicação no ambiente corporativo, ao escrever um email você está, de alguma forma, representando a Matec e refletindo sua postura profissional, podendo construir sua imagem de maneira positiva ou nem tanto e influenciando na imagem que os destinatários desses e-mails têm da empresa.

### **III. Utilização para Fins Pessoais de Recursos de TI de Comunicação**

A Matec espera que seus funcionários, ao se utilizarem das instalações de TI e dos meios de comunicação disponibilizados pela empresa (como, por exemplo, computadores, desktop, laptops, telefones móveis e fixos) para fins pessoais, o façam com a consciência de que devem manter conduta ética, sempre respeitando as normas internas aplicáveis.

O uso das instalações de TI e dos meios de comunicação são permanentemente monitorados para fins de segurança de informação e gerenciamento operacional, assegurando os cumprimentos dos regulamentos internos.

Websites de conteúdo pornográfico e de jogos, bem como a instalação de software não autorizado pela Matec podem espalhar vírus, e outros programas maliciosos colocando em risco a segurança de informação da Matec e, por isto, não são permitidos.

Antes de autorizar qualquer comando, é importante que você se faça alguns questionamentos:

- Meu computador solicitou automaticamente atualizar ou baixar um software?
- Posso fazer essa atualização ou baixar o software, uma vez que a solicitação veio automaticamente?

A resposta para suas perguntas é **NÃO**; nada deve ser atualizado ou baixado sem que o responsável pelo departamento de TI da empresa tenha sido previamente informado por e-mail e tenha

dado autorização, também por e-mail.

## Responsabilidade Ambiental, Saúde e Segurança

O compromisso da Matec é alcançar excelência em todas as atividades que desempenha, inclusive no desempenho em saúde, segurança e meio ambiente. Para isso, atua com responsabilidade ambiental, protegendo o meio ambiente e observando toda a legislação e regulamentos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SSMA aplicáveis, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual – EPI sempre que a atividade a ser desempenhada exigir.

O objetivo é manter um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os seus funcionários, colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros.

### **Nós acreditamos que todos os acidentes decorrentes de trabalho são evitáveis.**

Para que isso ocorra, todos devem acatar as normas gerais de saúde preventiva e segurança e participar dos treinamentos e das atividades de orientação.

#### **I. Gestão de Saúde Segurança e Meio Ambiente (SSMA)**

A área de SSMA estabelece uma relação intrínseca entre os trabalhadores e as funções por eles desempenhadas no exercício de suas atividades, pois atua tanto na promoção e preservação da harmonia, saúde, integridade física e mental e qualidade de vida de seus funcionários quanto na remediação de situações irreparáveis, como com a ocorrência de mortes, doenças, incapacidades.

Daí a necessidade de criação de uma Gestão de Saúde, que estabelece um conjunto de medidas e procedimentos bem definidos e adequados ao negócio e que, efetivamente adotados e aplicados, controlam e reduzem os riscos e perigos e os aspectos e impactos inerentes ao empreendimento.

A busca pela excelência da SSMA requer comprometimento visível com:

- Responsabilidade de Linha;
- Administração de Desvios;
- Investimento no Comportamento Humano;
- Aprendizado/Capacitação Contínua.

### **O desempenho em saúde, segurança e meio ambiente é valor na avaliação e no reconhecimento de nossos funcionários e na seleção de terceirizados.**

Nossa política deve ser conhecida por todos e as políticas, as regras, os padrões e os procedimentos relativos ao seu trabalho devem ser cumpridos, intervindo em situações seguras ou de não conformidade.

Por isso, devemos:

- Ter certeza de que o manuseio e descarte dos materiais perigosos são feitos de maneira adequada e segura;
- Alertar imediatamente o gerente ou supervisor sobre qualquer situação referente ao descarte indevido de substâncias perigosas que podem afetar potencialmente indivíduos ou poluir o meio ambiente;
- Utilizar equipamento de proteção pessoal exigido e adequado ao desempenho da tarefa;
- Seguir os procedimentos da organização, informando imediatamente a ocorrência de lesões no ambiente de trabalho, práticas ou condições de trabalho inseguras ou qualquer outro tipo de perigo à segurança ou ao meio ambiente;
- Seguir os procedimentos da organização, informando imediatamente a ocorrência de infrações à legislação de SSMA ou às exigências de SSMA da Matec;

- Não desempenhar, sob qualquer hipótese, uma tarefa para a qual não tenha sido treinado, não seja competente ou não esteja em boa condição física e suficientemente descansado e em alerta.

Dessa forma, podemos realizar análises pivas de nossos riscos operacionais, financeiros, sociais, ambientais, de segurança e saúde e de reputação, tendo em vista a perenidade de nosso negócio.

## Conflito de Interesses

O conflito de interesses está intimamente ligado ao dever de lealdade que os funcionários e colaboradores devem ter com a Matec, de modo que, internamente, devem zelar pela separação e definição clara das funções, papéis e responsabilidades associadas, garantindo a independência para os sócios e diretores.

### **A lealdade é o valor que faz com que empresa e funcionários busquem os mesmos objetivos.**

Ele pode surgir sempre que o cônjuge, filho ou membro próximo da família de funcionário tenha emprego ou ocupe cargo, participação financeira ou outra forma de vínculo empregatício com qualquer empresa que tenha interesse em ser contratante, subcontratada, fornecedora, parceira ou colaboradora da Matec.

Se esse funcionário pretender se utilizar do “know how”, conhecimento, informações, experiências ou posição ocupada na Matec para obter benefícios, privilégios e/ou ganhos materiais em alguma dessas situações de negociação comercial, ele deve, obrigatoriamente, informar tal intenção à Matec. Nesse caso, a isenção de nossas ações pode resultar na prevalência de critérios subjetivos sobre o assunto, se não forem administrados adequadamente.

A Matec afirma seu compromisso na adoção de práticas transparentes, objetivas e imparciais do monitoramento dos conflitos de interesses que venham a surgir e confia no discernimento de seus funcionários, no que se refere ao exercício de sua responsabilidade pelo atingimento dos melhores interesses de toda a organização e de sua credibilidade.

Além disso, se qualquer funcionário ou colaborador decidir se candidatar a cargos públicos ou políticos, deverá comunicar tal intenção ao seu gestor.

## Direito à Privacidade

A Matec respeita o direito à privacidade dos seus funcionários nos negócios e atividades particulares. Porém, é possível que as atividades pessoais ou familiares de um empregado possam abrigar um conflito real ou potencial com seu dever de lealdade para com a Matec.

Os conflitos reais devem ser evitados e os conflitos potenciais devem ser notificados à Matec, registrados e solucionados. Isto inclui qualquer interesse pessoal que possa afetar a imparcialidade do funcionário em qualquer assunto pertinente ao desempenho de suas atividades funcionais.

Faça a si mesma a pergunta: “Eu me sentiria confortável se precisasse explicar quaisquer de minhas ações para meus colegas de trabalho, amigos ou imprensa?”

Caso a resposta tenha sido não, provavelmente a circunstância envolve potencialmente alguma atitude antiética e é importante que você:

Considere de que forma os demais funcionários, comunidade, fornecedores etc. seriam afetados por essa conduta;

- Seja imparcial, recusando-se a favorecer alguns em detrimento de outros de uma forma errada;

Pergunte-se, ainda, se:

- A situação está prevista no Código de Conduta e Ética?
- Qual a sua intenção ao agir dessa maneira?
- Essa sua decisão poderá acarretar danos e consequências negativas à Matec?
- A decisão pode ser tomada exclusivamente por você ou é preciso consultar seu gestor antes?

Não se envolva com a contratação, supervisão, administração ou planejamento de carreira de qualquer pessoa com que tenha grau de parentesco, bem como em discussões relativas à controladoria e auditoria ou ao departamento de Gente e Gestão que digam respeito a parentes.

**Lembre-se: a melhor maneira de lidar com esses conflitos é evitando que aconteçam!**

Tanto você quanto qualquer uma das pessoas que trabalhe com você deve abster-se de tomar decisões que possam gerar conflito de interesses pessoais. Caso isso ocorra com você, notifique prontamente tais fatos e circunstâncias ao seu gestor imediato, para que possa ser orientado sobre a maneira adequada de resolução.

## Brindes e Gratificações

A Matec proíbe de forma estrita e explícita que seus empregados solicitem brindes ou gratificações. Como regra geral, desencorajamos nossos funcionários a aceitar brindes ou gratificações de um parceiro empresarial.

A Matec reconhece que a aceitação de oferta ocasional de brindes institucionais e sem valor comercial ou de gratificações com valor modesto (até, no máximo, R\$ 100,00 (cem reais)) pode ser uma contribuição legítima para as boas relações do negócio e deve ser informada ao gestor por e-mail.

Deve ser levado em consideração que há situações em que a recusa em aceitar brindes ou gratificações de um parceiro empresarial ou a recusa em ofertá-los podem ser vistos, comercialmente, como gestos de descortesia.

Por isso, os funcionários da Matec devem avaliar as seguintes questões antes de aceitar ou oferecer um brinde ou gratificação:

- Minha aceitação ou oferta poderiam conduzir ou mesmo insinuar uma obrigação?
- Este brinde ou gratificação configura recompensa por uma transação empresarial?
- Todos os colaboradores da Matec poderão tomar conhecimento de que me foi enviado esse brinde ou gratificação?
  - Se a resposta para quaisquer destas perguntas for **SIM**, o brinde ou a gratificação não devem ser aceitos ou oferecidos.
  - Se não tiver absoluta certeza quanto à resposta, peça orientação ao seu supervisor direto, ou se julgar necessário à área de Gente e Gestão.

Você nunca pode aceitar ou oferecer, com ou sem aprovação:

- Brindes ou gratificações ilegais;
- Dinheiro em espécie ou equivalente;
- Serviços pessoais; Empréstimos;
- Brindes ou gratificações de natureza imprópria;
- Eventos ou refeições em que o parceiro empresarial não esteja presente;
- Brindes ou gratificações em períodos em que estão sendo tomadas decisões empresariais importante.

Ao aceitar brindes ou gratificações, você deverá:

Notificar seu gestor direto acerca do brinde ou gratificação de qualquer valor oferecido ou aceito;

Levar em conta a política da empresa da pessoa a quem você oferece o brinde ou gratificação;

Deixar clara a política da Matec quanto a dar e receber brindes e gratificações no início de toda a relação empresarial;

Obter aprovação prévia do executivo de maior nível quanto ao oferecimento de brindes ou gratificações a funcionários do governo;

Oferecer somente brindes ou gratificações que estejam de acordo com as leis e regulamentos da Matec;

Atentar-se para a existência de um conflito de interesses potencial.

Sempre que excederem os limites descritos acima não fique constrangido e recuse a oferta, citando a política da Matec. Isto geralmente é entendido com clareza pelo ofertante que, na maioria dos casos, está sujeito a regras semelhantes.

Além disso, não dê ou receba brinde ou favor que possa fazê-lo sentir-se desconfortável caso precise explicar para seus colegas de trabalho, amigos ou imprensa.

Lembre-se: não há diferença entre dar ou receber brindes e gratificações por meio de um intermediário.

A Matec entende que, além de proteger a reputação da empresa, o propósito em cumprir essas regras de relacionamento é resguardar o funcionário contra alegações infundadas de atitudes impróprias, e é nosso dever garantir o cumprimento destas regras.

É importante que os brindes ou gratificações nunca influenciem processos de tomada de decisão empresarial nem deem margem a que outros assim interpretem.

As exigências de outras políticas da Matec dispostas neste Código de Ética e Conduta – especialmente as proibições sobre o aceite e/ou o oferecimento de subornos, bem como sobre as de conflitos de interesses – também devem ser levados em consideração.

**Suborno:** qualquer ato de oferecer, prometer, dar, aceitar ou solicitar vantagem (financeira ou em espécie) como forma de induzir uma facilitação ilegal, antiética ou uma quebra de confiança por deixar de agir.

## Política Anticorrupção

Com o objetivo de fortalecer os conceitos de seu Código de Ética e Conduta, reafirmar o compromisso com as boas práticas comerciais e em cumprimento à Lei nº 12.846/2013, a Matec implantou um Programa de Combate à Corrupção que tem, dentre as suas ferramentas, um Manual cuja finalidade é esclarecer quais são as práticas que devem ser totalmente evitadas no ambiente corporativo, na sociedade e nas relações diretas e/ou indiretas com as entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

A Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, que entrou em vigor a partir de fevereiro de 2014, dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, tendo sido editada para suprir uma lacuna existente no direito brasileiro no que tange à responsabilização das pessoas jurídicas.

Todos aqueles que, direta ou indiretamente, estão ligados à Matec, quer sejam como acionistas, dirigentes, colaboradores ou prestadores de serviço estão obrigados a cumprir e fazer cumprir essa Política.

É responsabilidade de todos, sem exceção, conhecer e aplicar os conceitos e a legislação em vigor, em qualquer País em que a Matec possua subsidiárias, escritórios ou faça negócios.

## Medidas Disciplinares/Punições

Os funcionários e colaboradores que comprovadamente tiverem observado ou tiverem descumprido as normas constantes neste Código de Ética e Conduta estarão sujeitos à aplicação de punições, que será feita de forma proporcional e dissuasiva à infração cometida.

São punições possíveis:

- Advertência oral;
- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Suspensão por até 30 (trinta) dias corridos; e/ou
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do fornecedor, parceiro ou colaborador da Matec, sem prejuízo do ajuizamento das medidas judiciais cabíveis.

## Termo de Compromisso

Todos os empregados e colaboradores devem preencher anualmente esta Declaração de Conformidade.

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Matec e estou ciente e de pleno acordo com os critérios, orientações estabelecidas e sua relevância para mim e para a companhia.

Declaro que, no decorrer dos últimos 12 meses, cumpri com todas as disposições do Código.

Declaro estar ciente da minha obrigação de manter confidenciais quaisquer informações obtidas em função das atividades por mim desempenhadas na Matec, bem como confirmo não ter divulgado a terceiros as informações confidenciais obtidas em função da minha relação com a empresa.

Declaro não estar envolvido em qualquer situação que seja conflitante ou aparente ser conflitante em relação ao Código e às atividades da Matec.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias do meu contrato de trabalho e legislação vigente, respectivamente.

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**OBS:** Favor preencher e assinar este formulário anualmente e encaminhá-lo ao seu gestor. Nos casos de admissão, o documento deverá ser entregue à área de Gente e Gestão.



Av. Indianópolis, 379  
Moema- São Paulo – SP  
Telefone: (11) 3576-3400